



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

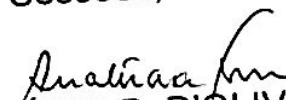
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 041/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE e MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada, e do Exmo. Sr. Dr. PATRICK MAIA MERÍSIO, Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando o Processo TRT. Nº MA-305/2003, por unanimidade de votos, resolveu:


I - CONCEDER pensão vitalícia a Sra. MARIA MAGALI GOMES GUIMARÃES, esposa do ex-servidor deste Tribunal, Sr. HERONIDES OLIVEIRA GUIMARÃES, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração que o servidor percebia se estivesse em atividade, nos termos dos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 22.4.2003, data em que ocorreu o óbito.

II - AUTORIZAR a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 15 de maio de 2003.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Juiz Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência